



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

## LEI Nº. 2464 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.404 de 30/12/2019 no valor equivalente a **R\$1.201.160,00 (Hum milhão, duzentos e um mil, cento e sessenta reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00256 - 020302 120108 2.0238 339039 000000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	79.000,00
00257 - 020302 120108 2.0238 449051 000000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	540.000,00
00258 - 020302 120108 2.0238 449052 000000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	26.000,00
00589 - 020601 200102 2.0211 337041 000000	Parceria entre Inst Espec Agricultura	01 0000 0000 0000	41.270,00
00165 - 020207 280122 2.0139 469073 000000	Juros Amortização dívida IPSEMG	01 0000 0000 0000	35.000,00
00191 - 020209 060107 2.0147 339039 000000	Manutenção Convenio Policia Militar	01 0000 0000 0000	10.000,00
00511 - 020505 150106 2.0204 339030 000000	Manutenção Atividades Limpeza pub	01 0000 0000 0000	70.000,00
00007 - 020101 040117 2.0102 339039 000000	Manut frota Gabinete do Prefeito	01 0000 0000 0000	10.000,00
01040 - 021301 270113 2.0168 449052 000000	Manutenção Atividades do Esporte	01 0092 0092 0092	60.072,50
00918 - 021006 100125 1.0338 449052 000000	Construção Aquis Equip Secret saúde	01 0092 0092 0092	54.000,00
00924 - 021006 100125 1.0347 449052 000000	Constr Aquis Equip Hosp/Pron Atend	01 0092 0092 0092	275.817,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.201.160,00</b>

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$1.201.160,00 (Hum milhão, duzentos e um mil, cento e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00267 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção de Escola do Ensino Infantil	01 0047 0047 0047	79.000,00
00255 - 020302 120108 2.0238 339030 000000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	355.800,00
00277 - 020302 120108 1.0201 449051 000000	Ampliar, Reforma e Equipar Escolas Ed Infantil	01 0047 0047 0047	184.200,00
00277 - 020302 120108 1.0201 449051 000000	Ampliar, Reforma e Equipar Escolas Ed Infantil	01 0047 0047 0047	5.000,00
00267 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção de Escola do Ensino Infantil	01 0047 0047 0047	21.000,00
00597 - 020602 200114 2.0212 319011 000000	Remuneração Pessoal do SIM	01 0000 0000 0000	41.270,00
00431 - 020501 150103 1.0332 339039 000000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	01 0000 0000 0000	35.000,00
00175 - 020209 040110 2.0382 335043 000000	Subvenção Associação Desenvolvimento Com	01 0000 0000 0000	10.000,00



00024 - 020101 040110 2.0386 335043 000000	Subvenção Assoc Moradores Agrovila	01 0000 0000 0000	70.000,00
00175 - 020209 040110 2.0382 335043 000000	Subvenção Associação Desenvolvimento Com	01 0000 0000 0000	10.000,00
00503 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	Renovação Ampliação Frota Secret de Obras	01 0092 0092 0092	60.072,50
00503 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	Renovação Ampliação Frota Secret de Obras	01 0092 0092 0092	54.000,00
00503 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	Renovação Ampliação Frota Secret de Obras	01 0092 0092 0092	275.817,50
			<b>R\$1.201.160,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de setembro de 2020.

**Seiji Eduardo Sekita**

Prefeito Municipal